



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Sexta-Feira, 28 de Setembro de 2018 | Nº 555

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35.079, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 18 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 7.946, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 6.949, de 24 de novembro de 2014 e pela Instrução Normativa/RE nº 019/2014, da Subsecretaria da Receita Estadual do Rio Grande do Sul e demais normativas vigentes;

DECRETA:

Art. 1º. Adesão ao uso da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no município de Lagoa Vermelha - RS, que estiverem devidamente cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e que tiverem solicitado a inclusão de seu CPF na nota fiscal no momento da compra.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação de bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º. A premiação e o mês de sorteio de que trata este Decreto encontram-se discriminados abaixo:

Data do Sorteio	Prêmio	
Janeiro a Novembro de 2019	1º Prêmio	R\$ 400,00
	2º Prêmio	R\$ 300,00
	3º ao 5º Prêmio	R\$ 150,00
	6º ao 8º Prêmio	R\$ 100,00
Dezembro de 2019	1º Prêmio	R\$ 2.000,00
	2º Prêmio	R\$ 1.500,00
	3º Prêmio	R\$ 1.000,00
	4º Prêmio	R\$ 500,00
	5º Prêmio	R\$ 300,00

Parágrafo único. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, no seguinte endereço: Rua André da Rocha, 248, Centro, Lagoa Vermelha/RS, com a responsável pela entrega, Auditora Fiscal Renata Cristina Zonta Zamin, *e-mail* renata@lagoavermelha.rs.gov.br, telefone (54) 3358-9153, sob pena de caducar o direito.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de setembro de 2018.

CUMPRA-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO N.º 7.948, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

**INCLUI EVENTOS AO CALENDÁRIO
APROVADO NO DECRETO N.º
7.786/2018.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha - Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 7.786, de 19 de janeiro de 2018, aprovou o Calendário de Eventos para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais 7.795, de 15 de fevereiro de 2018, n. 7.811, de 07 de março de 2018, n. 7.915, de 13 de agosto de 2018 e n. 7.934, de 10 de setembro de 2018, os quais alteraram o Decreto 7.786/2018, incluindo eventos ao Calendário aprovado;

CONSIDERANDO a solicitação para inclusão de Campeonato de Bocha ao Calendário de Eventos no mês de setembro;

DECRETA:

Art. 1º. Inclui os seguintes eventos ao Calendário aprovado no Decreto Municipal n.º 7.786, de 19 de janeiro de 2018:

SETEMBRO

Data: 30 de setembro

Evento: Campeonato de Integração Regional de Bocha

Local: a ser definido

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7.786, de 19 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EDITAL N.º 39/2018

CONVOCA CANDIDATO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA DE
AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso III, CONVOCA candidato aprovado no Processo Seletivo n.º 35/2017 para provimento do Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, de conformidade com o Edital de Homologação Final n.º 60/2018 e Lei Municipal n.º 6.164/2009, a contar de 26 de setembro de 2018. O Convocado terá prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do ato, para apresentar-se junto ao Departamento de Pessoal, portando os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- b) Original e cópia do RG - Cédula de Identidade Civil;
- c) Original e cópia do CPF;
- d) Original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- g) Original e cópia do Título Eleitoral;
- h) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- i) Original e cópia do Certificado do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (para aqueles que completarem 18 anos no ano da contratação, será aceito o comprovante de alistamento – original e cópia);
- j) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos;
- l) Comprovante de residência;
- m) Declaração de bens e rendas (Declaração de Imposto de Renda);
- n) Alvarás de Folha Corrida, fornecidos pelas Justiças Estadual e Federal;
- o) Declaração negativa de acumulação de emprego ou função pública;
- p) Atestado de boa saúde física e mental, mediante exame médico, que comprove a aptidão necessária para o exercício do emprego;

q) Certificado do Curso de Qualificação Básica, com aproveitamento satisfatório.

O não comparecimento no prazo previsto implica na necessidade de assinatura de termo de desistência pelo candidato, sendo facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte até o preenchimento da vaga existente.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º	KATHARINE FERREIRA BORGES DO NASCIMENTO

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.072, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2016/2017, do Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente EDER MANFRON PIARDI.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Secretário, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias do Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente EDER MANFRON PIARDI, matrícula n.º 2.583, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à referida Secretaria, a partir do dia 17 de setembro de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.073, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA OS INTEGRANTES DA EQUIPE DE ATUAÇÃO EM FRENTE DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, NO PERÍODO EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 7.411, de 19 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Incentivo à Produtividade aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Operário que atuam em frentes de trabalho, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

CONSIDERANDO que os referidos servidores, com base na Lei Municipal acima referida, devem reunir cumulativamente os seguintes requisitos: ser ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, estar lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação e estar formalmente designado como membro integrante de equipe de atuação em frentes de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal dos membros da Equipe de Atuação em Frentes de Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com vistas à concessão de Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso III, do diploma legal já mencionado;

CONSIDERANDO que os integrantes da Equipe de Atuação em Frentes de Trabalho foram preliminarmente designados através do Memorando nº 502/2018, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, tratando-se todos de ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Operário, com lotação naquela secretaria municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto do artigo 27, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

1º. RATIFICAR A DESIGNAÇÃO dos integrantes da Equipe de atuação em Frentes de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2018, para fins de recebimento da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, instituída pela Lei Municipal nº 7.411/2018, conforme relação a seguir:

- ALAN ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 2135;
- ALEXEY DE BARROS BORGES, Matrícula nº 2640;
- DANIEL PEREIRA BITENCOURT, Matrícula nº 2635;
- DIOGO JESUS LEAL, Matrícula nº 1195;
- JOÃO VALIONIR GODOY DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1726;
- MILTON MARQUES TELES JUNIOR, Matrícula nº 1729;
- MOISÉS VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 2116;
- NILTON CESAR MERIB, Matrícula nº 2528;
- OTACILIO ALVES DA SILVA, Matrícula nº. 576;
- PAULO ROBERTO MERIB, Matrícula nº 237 e
- RAFAEL DE CARLI, Matrícula nº 1123.

2º. Fica determinado que o valor da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP a ser percebida deverá ser apurado juntamente com as efetividades dos servidores ora designados, a fim de se obter o *quantum* devido a cada servidor.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 35.074, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria n. 33.871/2018, da Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o memorando n.º 634/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita o cancelamento da convocação da referida Professora;

CONSIDERANDO que a Professora possui convocação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Léa Beatriz de Quadros Dolzan, conforme Portaria n. 33.871, de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 33.871, de 25 de junho de 2018, a qual convoca para o regime suplementar de 12 (doze) horas semanais a Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO, a partir do dia 29 de agosto de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.076, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia a Senhora JAQUELINE DE SOUZA PASSOS para as funções do Cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora JAQUELINE DE SOUZA PASSOS para as funções do Cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, em virtude de aprovação em concurso público na 11ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 002/2015 e Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a contar de 26 de setembro de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

REMOVE O SERVIDOR JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE o Servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA, Matrícula nº 2.173, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 19 de setembro de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 35.078, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 09 (nove) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao Servidor MOISES VIEIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 87 da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 33.546, de 22 de maio de 2018, a qual convocou 09 (nove) dias de férias, período aquisitivo 2017/2018, do servidor, por absoluta necessidade de seus serviços junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de 09 (nove) dias de férias do Servidor;

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, do Servidor MOISES VIEIRA DA SILVA, no Cargo de Operário, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.080, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença
para tratamento de Saúde à
Servidora ROSICLER
SCHENATTO ARRUDA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à
Servidora ROSICLER SCHENATTO ARRUDA, no Cargo de Contínuo, vinculada à
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico
em anexo, no dia 19 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.081, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDREA CAROLINA CIRINO PELEGRINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDREA CAROLINA CIRINO PELEGRINI, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 25 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.082, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora TAINARA MACHADO DO ROSARIO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora TAINARA MACHADO DO ROSARIO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 25 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.083, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS, no Cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.084, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 18 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.085, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ELIANE DA SILVA BARROS PIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ELIANE DA SILVA BARROS PIVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 17 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.086, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ROSINHA APARECIDA RODRIGUES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ROSINHA APARECIDA RODRIGUES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 19 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.087, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ELISANDRA DOS SANTOS GUEDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ELISANDRA DOS SANTOS GUEDES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 24 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.088, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora IVANETE DE FATIMA DAL OLMO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora IVANETE DE FATIMA DAL OLMO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 25 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.089, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença
para tratamento de Saúde à
Professora MICHELE
BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à
Professora MICHELE BITENCOURT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 24 de setembro de
2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.090, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 17 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.091, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora CHRISTIANE FORTUNA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora CHRISTIANE FORTUNA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 24 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.092, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ELENISE RIBEIRO DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ELENISE RIBEIRO DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 17 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.093, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI, no Cargo de Psicólogo, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 24 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.094, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor GIULIANO BERTHIER ALIPRANDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor GIULIANO BERTHIER ALIPRANDINI, no Cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 24 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.095, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora MARIA CRISTINA PINTO DA SILVA BRESSAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora MARIA CRISTINA PINTO DA SILVA BRESSAN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.096, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ADRIANA MENDES DE ARAÚJO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ADRIANA MENDES DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 24 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe